

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas Correntes</b>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de organização (abertura)	2,00%	250,00€ / --		I.Selo - 4 %	Nota (1)
2. Comissão estudo e montagem	0,2% a 2,0%				Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de gestão	2,00%	100,00€ / --		I.Selo - 4 %	Nota (3)
4. Comissão de Alteração contratual		250,0 €			Nota (4)
Comissão de imobilização	50,0% do valor do spread contratado				Nota (5)
7. Comissão de renovação	1,0%	250,00€ / --			Nota (6)

#### Outras despesas associadas

Há ainda lugar ao débito do Imposto do Selo de 0,04% sobre o montante utilizado, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.

**Nota Geral** Para contas em moeda estrangeira o valor das comissões corresponde ao equivalente na mesma moeda calculado com base na taxa de câmbio do dia da sua cobrança.

**Nota (1)** Comissão única que incide sobre o limte de crédito contratado e é cobrado na celebração do contrato

**Nota (2)** Comissão aplicável a operações complexas (ex. operações sindicadas com intervenção de várias entidades bancárias, pela análise de risco e montagem. É cobrada sobre o valor da operação no início do contrato.

**Nota (3)** Comissão anual nominal sobre o limite de crédito contratado. Cobrança trimestral antecipada.

**Nota (4)** A cobrar nas situações que originem alterações contratuais por parte do cliente.

**Nota (5)** Incide sobre a parte não utilizada do limite global de crédito e é cobrada nas datas de pagamento de juros.

**Nota (6)** Aplicável nos contratos celebrados com prazo renovável automaticamente por idêntico período. Cobrado na data de renovação.